



ID: 34CD8A73FADB4



RESOLUÇÃO Nº 019/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Análise e Deliberação E APROVAÇÃO dos demonstrativos sintéticos anual de execução físico e financeira dos serviços/programas gestão dos IGD PBF/IGD SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2023 no município de Nazaré do Piauí (PI)".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nazaré do Piauí – Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 053/2001 e

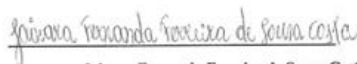
considerando: as deliberações da plenária no dia 29 de novembro 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação total da gestão nos demonstrativos dos serviços, gestão dos programas PBF e Gestão do SUAS no exercício de 2023, deste município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de novembro de 2024.



Jainaia Fernanda Ferreira de Sousa Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ID: A008E11DED0E4



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATO DL Nº 004/2023. PROCESSO ADMIN: 036/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI. CONTRATADA: EMILIO HONORATO SOLUCOES WEB, CNPJ/MF sob o nº 11.731.655/0001-56. VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme previsto no artigo 107 da lei federal 14.133/21. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Pimenteiras – PI, 06 de dezembro de 2024. Maria Lúcia de Lacerda, Prefeita Municipal.



PIMENTEIRAS-PI
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br



ID: 33E124DB13DC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 023 / 2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta FERIADO MUNICIPAL, recesso natalino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, III, da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí-PI.

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Nazaré do Piauí;

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO no município de Nazaré do Piauí no dia 21 de dezembro de 2024, em razão do aniversário de emancipação política do município.

Art. 2º - Fica decretado RECESSO NATALINO E FINAL DE ANO a partir do dia 22 de dezembro 2024, retornando as atividades normais em 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Excetua-se o disposto nesse artigo o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, vigilância sanitária, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI,
em 18 de dezembro de 2024.


Prefeito Municipal
Raimundo Nonato Costa

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES